



EDITAL N. 3/PPGPD/2022 – 1ª RETIFICAÇÃO

Reabertura das inscrições e retificação ao Edital n. 3/PPGPD/2022 no que se refere ao calendário e a informações preliminares do Processo Seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Profissional em Direito do PPGPD/Enfam, 3ª Turma – 2022.

O Diretor-Geral e o Coordenador-Geral do Programa de Mestrado da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam) tornam público a retificação ao edital no que se refere às datas de cronograma e informações correlatas (Anexo A e B) do processo de seleção de candidatos(as) nacionais ao Curso de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário referente à 3ª Turma, conforme cronograma previsto no Anexo A, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n. 3/PPGPD/2022 .

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.3 Serão de responsabilidade da Enfam as despesas com passagem e hospedagem para os(as) discentes participarem das aulas presenciais, até dezembro de 2023.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

Do período e forma de inscrição

- 3.7 As inscrições serão realizadas a partir de **00h01min do dia da publicação deste edital a 23h59 do dia 3 de abril de 2022**, horário de Brasília. Não será homologada qualquer inscrição realizada após o período mencionado.

Da homologação das inscrições

- 3.13 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste edital, cujo resultado será divulgado no dia **12 de abril de 2022**, no sítio eletrônico: <https://www.enfam.jus.br/>

4. DAS TRÊS ETAPAS DA SELEÇÃO

Da Terceira Etapa: Entrevista para defesa do pré-projeto de pesquisa e da trajetória profissional

- 4.10 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa e que forem aprovados(as) no exame de proficiência promovido pela Enfam ou apresentaram comprovante de proficiência até o dia **15 de junho de 2022**, defenderão seus pré-projetos de pesquisa e apresentarão suas trajetórias profissionais, em entrevista feita por sessão pública virtual, **entre os dias 20 a 30 de junho de 2022**, com data e hora a serem informadas no dia **7 de junho de 2022**.

5. DOS RECURSOS

- 5.2. Os recursos referentes às **inscrições não homologadas** terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para serem interpostos após a publicação dos resultados sobre a inscrição, e serão avaliados pela Comissão de Seleção, devendo o resultado final ser publicado no dia **12 de abril de 2022**, sendo os(as) candidatos(as) constantes na lista final aprovados para a primeira etapa do certame.
- 5.3. Na **Primeira Etapa: Avaliação do pré-projeto de pesquisa**, os recursos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para serem interpostos após a publicação dos resultados e serão avaliados pela Comissão de Seleção, devendo o resultado final ser publicado no dia **10 de maio de 2022**, sendo os(as) candidatos(as) constantes na lista final aprovados para a segunda etapa do certame.



- 5.4 Na **Segunda Etapa: Avaliação do pré-projeto de pesquisa, da trajetória profissional e do currículo Lattes**, os recursos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para serem interpostos após a publicação dos resultados, e serão avaliados pela Comissão de Seleção, devendo o resultado final ser publicado no dia **13 de junho de 2022**, sendo os(as) candidatos(as) constantes na lista final aprovados para a quarta etapa do certame.
- 5.5 Na **Terceira Etapa: Entrevista para defesa do pré-projeto de pesquisa e da trajetória profissional**, os recursos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para serem interpostos após a publicação dos resultados, e serão avaliados pela Comissão de Seleção, devendo o resultado final ser publicado no dia **12 de julho de 2022**, sendo os(as) candidatos(as) constantes na lista final considerados aprovados para integrar o corpo discente do mestrado profissional da Enfam.

7. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 7.1 Para participar da 3ª etapa do processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar, até o dia **15 de junho de 2022, obrigatoriamente**, o comprovante da proficiência em línguas estrangeiras.

8. DA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

- 8.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) para ingresso no 2º semestre de 2022, nos termos deste edital, será realizada virtualmente, no período de **13 a 15 de julho de 2022**, para o início do ano letivo de 2022 previsto para **15 agosto de 2022**, conforme calendário oficial do Programa, que ficará disponível no sítio da Enfam após o término do certame: <https://www.enfam.jus.br>

Brasília, 21 de março de 2022.

Ministro OG FERNANDES
Diretor-Geral da Enfam

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN
Coordenador-Geral do Programa de Mestrado da Enfam



Anexo A
EDITAL N. 3/PPGPD-ENFAM/2022
PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO DO PPGPD/Enfam 2022	
Todas as publicações serão feitas no sítio do PPGPD/Enfam	
INSCRIÇÕES	
Período de inscrições	9 de fevereiro a 3 de abril (até as 23h59)
Publicação das inscrições deferidas	5 de abril
Prazo para interposição de recurso	6 a 8 de abril
Publicação definitiva das inscrições	12 de abril
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (1ª Etapa)	
Análise do Projeto de Pesquisa	5 a 19 de abril
Publicação do resultado provisório	20 de abril
Prazo para interposição de recursos	23 de abril
Publicação do resultado definitivo	10 de maio
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, Trajetória Profissional e Currículo Lattes (2ª Etapa)	
Análise do Projeto de Pesquisa com defesa da trajetória profissional e Currículo Lattes	10 a 23 de maio
Publicação do resultado provisório	24 de maio
Prazo para interposição de recurso	Até 27 de maio
Publicação do resultado definitivo	13 de junho
Entrega do comprovante de exame de proficiência	até 15 de junho
Entrevista para Defesa do Projeto de Pesquisa e da Trajetória Profissional (3ª Etapa)	
Período para as entrevistas virtuais	20 a 30 de junho
Resultado provisório das entrevistas	5 de julho
Prazo para interposição de recurso	até 8 de julho
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Publicação da classificação final do Processo Seletivo pela Comissão de Seleção	12 de julho
Período de matrícula com apresentação da documentação comprobatória	13 a 15 de julho
Abertura do ano letivo, aula inaugural e Webinário de Integração virtual obrigatório para os ingressantes	15 de agosto (previsão presencial)



Anexo B
EDITAL N. 3/PPGPD-ENFAM/2022
PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO

PRAZO: até dia 3 de abril de 2022.

FORMATO:

O pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo **8 (oito) páginas**, excluindo-se a capa.

A **identificação do(a) candidato(a)** deverá constar **exclusivamente da capa do pré-projeto de pesquisa**.

Deverá ser utilizada fonte Times New Roman 12, com espaçamento 1,5 pt, respeitando-se os itens de capa e conteúdo abaixo indicados.

Eventuais dúvidas de formatação deverão ser sanadas com o uso da NBR 15287.

Os moldes da apresentação do projeto de pesquisa neste formato são **OBRIGATÓRIOS**.

CAPA

- a) Nome;
- b) Unidade onde exerce as funções e tribunal a que o(a) candidato(a) está vinculado;
- c) Linha de pesquisa escolhida;
- d) Título;
- e) Subtítulo: se houver, deve ser precedido de dois pontos, evidenciando a sua subordinação ao título.

CONTEÚDO:

O pré-projeto de pesquisa deverá conter os seguintes itens:

1. Tema da Pesquisa

(área maior em que se insere a pesquisa a ser desenvolvida pelo aluno. *Ex. Inteligência Artificial no Poder Judiciário*)

2. Delimitação do tema

(identificação, dentro da área maior, do tema sobre o qual a pesquisa será desenvolvida. *Ex. Aspectos éticos do uso da inteligência artificial para a produção de decisões judiciais*)

3. Contexto e Justificativa

(Por que esta pesquisa é importante? Como ela afeta o Poder Judiciário e/ou a sociedade? Qual sua relevância? A pesquisa está vinculada a algum dos macrodesafios do Poder Judiciário? Qual o impacto transformador da pesquisa? A pesquisa é inovadora?)

4. Problema

(em forma de pergunta, o que será avaliado/testado na pesquisa durante o curso, considerando que se trata de um Mestrado Profissional)

5. Hipótese

(expectativa de resposta ao problema de pesquisa, diante do atual referencial teórico-prático do candidato)

6. Metodologia

(descrição sucinta dos métodos e procedimentos que o candidato avalia que poderão ser adotados para a execução do projeto de pesquisa).

7. Riscos e Dificuldades

(possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas de modo a comprometer o alcance dos objetivos da pesquisa, além de explicitar as medidas previstas para contornar ou superar tais dificuldades).

8. Cronograma

(Distribuição, ao longo de dois anos, das atividades necessárias para a execução do projeto de pesquisa e cumprimento dos demais requisitos do Mestrado Profissional)

9. Trajetória Profissional

(descrição da trajetória profissional, pontuando experiências que possam agregar valor à pesquisa a ser desenvolvida)